



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 3.061/2018

*“Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências.”*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, inciso XII e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “b” da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que a servidora que ora se designa pertence aos quadros no município, podendo exercer as atribuições do seu cargo de *Professora* em qualquer unidade da administração compatível e que se faça necessário;

**Considerando** a necessidade de adequação do serviço público municipal e das unidades administrativas.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica designada para desempenhar as atribuições de seu cargo de *Professor PI* na Escola José Ferreira Garcia, a servidora **Ednir Theófilo Rodrigues Oliveira**, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória/MG, em 06 de fevereiro de 2018.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
*Prefeita Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 06/02/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 06/02/18

*Marcos Vinícius de Souza*  
Nome / Cargo de Nomeação